



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CGC: 12.200.317/0001-50

PORTARIA N° 115/2018, DE 25 DE JULHO DE 2018.

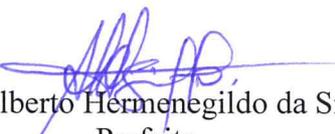
O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte-Al., no uso das atribuições que lhe confere o Art. 63, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e Art.92 da Lei n° 253/92, de 30 de setembro de 1992 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Conceder Licença de Gestação, pelo período de 120 (cento e vinte dias), a contar de 22 de Julho de 2018, a servidora **Tarsula Cassiane Guimarães de Lima**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete da Prefeita, Santa Luzia do Norte, 25 de Julho de 2018.


José Alberto Hermenegildo da Silva
Prefeito